

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14023 NATAL, 03 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

PORTARIA Nº 310/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7, para participar do projeto “Defensoria Sem Fronteiras”, conforme Edital nº 042/2017 – DPGE, que ocorrerá no período de 03 a 13 de outubro de 2017, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14023 NATAL, 03 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

PORTARIA Nº 311/2017- DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **JACILENE MÁRCIA VIEIRA**, matrícula nº 115-119-1, **SUELENE BEZERRA BARBOSA**, matrícula nº. 66.351-4, **MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA**, matrícula nº. 11.762-5 e **FERNANDA NUNES PINHEIRO**, matrícula nº. 214.329-1, para compor a Comissão de Avaliação de Registro de Preço da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº. 017/2017-GPGDE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.895 de 02/02/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14023 NATAL, 03 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

PORTARIA Nº 312/2017- DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como pregoeira substituta a servidora **MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA**, matrícula nº. 11.762-5, por um período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14023 NATAL, 03 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 314/2017 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – **Dra. Maria Tereza Gadêlha Grilo**, matrícula nº 157.474-4, **Dra. Natércia Maria Protásio de Lima**, matrícula nº 065.071-4, **Dra. Taiana Josviak D’avila**, matrícula nº 214.576-6 e **Dr. André Gomes de Lima**, matrícula nº 214.570-7, no período de **25 a 27 de outubro de 2017**, para que participem do **XI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES** promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM, que se realizará em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14023 NATAL, 03 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 313/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte para participar, no dia **06 de outubro de 2017, das 8:00h as 14:00h**, da eleição para escolha dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2017/2019;

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14023 NATAL, 03 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 045/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57, com representação estabelecida na Rua 18 de Novembro, nº 273, 6º andar, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-040, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.835.520-04 e pelo Sr. Diego da Silva Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.845.770-05.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 045/2016 – DPE/RN que trata da vigência do contrato, passando esta a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 045/2016 – DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de outubro de 2017 e termo final em 30 de setembro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global estimado de R\$ 266.516,40 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 045/2016 – DPE/RN para prestação de serviço de mão de obra especializada.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 108.237/2016 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 28 de setembro de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Luciano Rodrigo Weiland**

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.  
CNPJ N° 03.506.307/0001-57

**Diego da Silva Gonçalves**

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.  
CNPJ N° 03.506.307/0001-57

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14023 NATAL, 03 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017-DPE

**PREGÃO ELETRÔNICO - 028/2017**  
**PROCESSO N.º 60.365/2017 (SRP)**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **SERASA EXPERIAN S/A**, CNPJ nº. 62.173.620/0001-80, com sede na Alameda dos Quinimuras, 187 – Planalto Paulista – São Paulo/SP - CEP: 04068-900, telefone/fax (11) 30047728 - E-mail: patricia.menezes@br.experian.com, Representada por Sr. **Maurício Schueftan Balassiano**, inscrito no CPF nº. 081.051.507-51 e Sr. **Murilo Couto**, inscrito no CPF nº. 319.611.538-07.

### LOTE 01:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	<b>Certificado Digital – Tipo A3 - e-CNPJ A3</b> , certificado de assinatura digital tipo A3, gerado e armazenado em Token Criptografado USB. VALIDADE 03 ANOS.	10	75,80	758,00
02	<b>Certificado digital - Tipo A3 – e-CPF A3</b> , certificado de assinatura digital tipo A3, gerado e armazenado em Token Criptografado USB. VALIDADE 03 ANOS.	200	63,00	12.600,00
Valor Total.....				<b>13.358,00</b>

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada de certificação digital (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), e tokens para **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte**, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal/RN, 12 de setembro de 2017.

---

**Renata Alves Maia**

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ sob. n.º. 07.628.844/0001-20

---

**Maurício Schueftan Balassiano**

SERASA EXPERIAN S/A

CNPJ sob. n.º 62.173.620/0001-80

---

**Murilo Couto**

SERASA EXPERIAN S/A

CNPJ sob. n.º 62.173.620/0001-80